

REGULAMENTO DO CAMPEONATO NACIONAL DE RALICROSS 2014

ACTUALIZADO A 16-05-2014

REGULAMENTO

Art. 1 - DEFINIÇÃO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2014 o Campeonato Nacional de Ralicross (CNRC), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas de Ralicross 2014 (PERC), pelo presente regulamento, pelos regulamentos particulares das provas que o integram e anexos a estes.

1.2 - Englobados no CNRC 2014 serão disputados os seguintes campeonatos:

- Campeonato Nacional de Ralicross - Super Nacional 4 WD
- Campeonato Nacional de Ralicross - Super Cars
- Campeonato Nacional de Ralicross - Super 1600
- Campeonato Nacional de Ralicross - Super Nacional
- Campeonato Nacional de Ralicross - Super 2000
- Campeonato Nacional de Ralicross - Júnior
- Campeonato Nacional de Ralicross - Super Iniciação 1400 / “Troféu Ernesto Gonçalves”

Art. 2 - CALENDÁRIO

2.1 - As provas que integram o Campeonato Nacional de Ralicross 2014 são:

PROVA	ORGANIZADOR
Ralicross Lousada 1	Clube Aut. de Lousada
Ralicross de Mação	Clube Aut. de Mação
Ralicross de Castelo Branco	Escuderia Castelo Branco
Ralicross Sever do Vouga 1	Vouga Sport Clube
Ralicross Montalegre 1	Clube Aut. de Vila Real
Ralicross Sever do Vouga 2	Vouga Sport Clube
Ralicross Montalegre 2	Clube Aut. de Vila Real
Ralicross Lousada 2	Clube Aut. de Lousada

Conforme calendário desportivo nacional

2.2 - Para cada uma das categorias / divisões, o campeonato só terá efectividade desde que se realizem no mínimo cinco (5) cinco das provas referidas em 2.1.

Art. 3 - INSCRIÇÕES NO CAMPEONATO

3.1 - Para o Campeonato é necessário o preenchimento do boletim de inscrição apesar de não obrigar a nenhum pagamento.

Art. 4 - LICENÇAS

4.1 - Todos os concorrentes / condutores que participem nas provas do campeonato devem ser titulares de uma licença desportiva Nacional A (ou superior), válida e de acordo com o estipulado no regulamento de emissão de licenças desportivas da FPAK. Para as categorias **Super Nacional 4WD, Super Nacional**, Júnior de Ralicross e Super Iniciação 1400 será aceite a licença Nacional B (ou superior). **Alterado a 16/05/2014.**

4.2 - É permitido tirar uma licença para uma única prova conforme tabela de licenças individuais 2014.

Art. 5 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS

5.1 - A taxa de inscrição em cada prova do campeonato é livre, sendo que em anexo à taxa de inscrição, é obrigatoriamente cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 34 das PGAK.

5.2 - A inscrição em cada prova é da responsabilidade do respectivo concorrente e será feita pelos interessados junto das entidades organizadoras das diferentes competições, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

5.3 - Em qualquer divisão e no caso de no regulamento particular da prova constar uma limitação ao número de concorrentes inscritos, será dada preferência aos concorrentes que estejam em conformidade com o Art. 3 do presente regulamento.

Art. 6 - VIATURAS ADMITIDAS

6.1 - Em todas as provas pontuáveis para o campeonato serão admitidas a participar as viaturas das seguintes divisões

Super Cars	Super 1600	Super Nacional 4 WD	Super Nacional
Super 2000	Super Iniciação 1400		

tais como definidas pelo Regulamento Técnico de Ralicross 2014.

6.2 - Os regulamentos particulares de todas as competições que contam para o campeonato, poderão estabelecer uma diferenciação por classes, mas apenas para efeitos de atribuição de prémios particulares.

6.3 - Em cada prova, um condutor não poderá participar com mais de duas viaturas e na condição de que cada uma delas esteja inscrito em divisões diferentes.

Art. 7 - CRONOMETRAGEM

Todas as provas deverão ser cronometradas com a precisão mínima de um milésimo de segundo, devendo os organizadores prever sempre uma segunda solução de cronometragem como recurso.

Art. 8 - VERIFICAÇÃO TÉCNICA

Nas operações de verificações técnicas deverá ter-se em atenção o determinado nas PERC 2014.

Art. 9 - EQUIPAS

9.1 - Entende-se por “equipa” o conjunto constituído pelo concorrente / condutor inscrito e pelos seus assistentes (máximo de 5) e eventualmente, pelo concorrente moral. devendo os mesmos estar referidos no boletim de inscrição, sendo apenas estes a assistir os carros, algum elemento não referido no boletim que se encontre a assistir um carro, incorre o concorrente em penalização a atribuir pelo colégio de comissários. Um assistente de um concorrente pode assistir outro concorrente inscrito no evento.

9.2 - No caso em que o concorrente não esteja a bordo da viatura, todas as suas obrigações e responsabilidades incumbem na totalidade ao condutor quando este tiver idade igual ou superior a dezoito anos.

Quando a idade do condutor for inferior a dezoito anos essa responsabilidade pertence ao concorrente inscrito.

Art. 9 - QUADRO OFICIAL DA PROVA

Todas as eventuais comunicações do CCD ou do director de prova, as classificações, a definição das sessões/séries para os treinos cronometrados, o horário da prova, as grelhas de partida para cada corrida de qualificação e corrida final, bem como os documentos referidos nas prescrições específicas de ralicross 2014, estarão afixados no (s) quadro (s) oficial (is) da prova, instalado (s) em local identificado na regulamento particular a distribuir pela organização.

Art. 10 - HORÁRIO DA PROVA

De acordo com o programa constante no regulamento particular da prova.

Art. 11 - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

11.1 - O programa de cada prova será disputado com o seguinte esquema:

- ◆ Treinos livres (1 sessão - 3 voltas cada) - facultativo
- ◆ Treinos cronometrados (2 sessões – 1 volta de lançamento e 4 voltas cronometradas cada)
- ◆ Warm Up - facultativo
- ◆ Corridas de Qualificação (3 três corridas - 5 voltas cada)
- ◆ Corridas Finais - (7 voltas)

Cada uma das corridas de qualificação e as corridas finais pontuarão individualmente para o campeonato nos termos previstos no Art. 19.1 e 19.1.1 do presente regulamento (apenas os dois melhores resultados obtidos de entre as três corridas de qualificação, bem como o resultado obtido nas corridas finais, serão considerados).

11.2 - Treinos cronometrados:

Serão efectuados nos termos previstos no Art. 30 das PERC 2014.

Art. 12 - GRELHAS DE PARTIDA:

12.1 - Para cada corrida de qualificação e corridas finais, as grelhas de partida serão constituídas nos termos estabelecidos nos Art. 31 e 32 das PERC 2014

Art. 13 - CORRIDAS - PRÉMIOS

13.1 - As distâncias de cada corrida, serão conformes os Art. 31.1 e 35.1 das PERC 2014.

13.2 - A classificação verificada nas corridas finais definirá a classificação final da prova (absoluta), sendo premiados, no mínimo, os três primeiros classificados. Para efeitos de distribuição de prémios será considerada a classificação da corrida final.

13.3 - O organizador indicará o local da sua distribuição, devendo atribuir, prémios aos três primeiros classificados de cada divisão e aos vencedores de cada uma das classes da respectiva divisão.

À condutora melhor classificada

Quando forem atribuídos prémios particulares estes serão obrigatoriamente acumuláveis com os prémios oficiais.

13.4 - Os condutores que não estejam presentes nas cerimónias de distribuição de prémios, perderão o direito aos prémios que lhes sejam destinados, sem que por isso se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes condutores.

Art. 14 - PONTUAÇÕES - CLASSIFICAÇÕES

14.1 - Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação final de cada uma das corridas de qualificação, os condutores das divisões Super Cars, Super 2000, Super 1600, Super Nacional 4 WD e Super Nacional; Super 1600 e Super Iniciação 1400 obterão (tendo em atenção o disposto nos Art. 4.5 e 14.3.1) os seguintes pontos para o campeonato:

CORRIDAS DE QUALIFICAÇÃO 1 / 2 / 3	
1º	10 Pontos
2º	8 Pontos
3º	6 Pontos
4º	5 Pontos
5º	4 Pontos
6º	3 Pontos
7º	2 Pontos
8º	1 Ponto

Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 9º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 (um) ponto.

14.1.1 - Em cada uma das provas definidas em 2.1 e segundo a classificação da corrida final, os condutores das divisões Super Cars, Super Nacional 4 WD, Super 1600, e Super Nacional, obterão (tendo em atenção o disposto no Art. 14.3.2) os seguintes pontos para o campeonato:

CORRIDA FINAL			
1º	25 Pontos	9º	8 Pontos
2º	18 Pontos	10º	7 Pontos
3º	15 Pontos	11º	6 Pontos
4º	13 Pontos	12º	5 Pontos
5º	12 Pontos	13º	4 Pontos
6º	11 Pontos	14º	3 Pontos
7º	10 Pontos	15º	2 Pontos
8º	9 Pontos	16º	1 Ponto

14.1.1.1 - Para efeitos de pontuação em cada corrida do campeonato, considera-se que um condutor participa numa corrida, desde que participe regularmente na partida efectiva e ultrapasse a linha de partida, mesmo que não consiga concluir uma volta completa.

14.1.1.2 - Conforme o Art. 40.9, das PERC, todos os concorrentes que tenham efectuado as corridas de qualificação e não tenham sido apurados para as finais, serão incluídos na classificação final da prova imediatamente após os que participaram nas finais segundo a ordem crescente das pontuações obtidas pela aplicação do Art. 31, e com a menção **“não participou nas finais”**.

14.2 - Para efeitos de pontuação não existem número mínimo de participantes.

14.3 - Para a pontuação e definição da classificação final do Campeonato Nacional em cada divisão, serão considerados em relação a cada condutor, os 7 (sete) melhores resultados, das oito provas, por si obtidos em cada uma das provas efectuadas, segundo as seguintes regras:

14.3.1 - Apenas as duas melhores pontuações obtidas por cada condutor de entre as três corridas de qualificação de cada prova, serão consideradas para efeitos de pontuação no Campeonato 2014.

14.3.2 - A pontuação da corrida final será considerada por inteiro para efeitos de pontuação no campeonato.

NOTA: Caso alguma das provas referidas em 2.1 não se realizar, o número máximo de resultados a considerar nos termos do Art. 14.3, será automaticamente reduzido em 1 (uma) unidade até ao limite mínimo de 5 (cinco) resultados efectivamente considerados.

14.4 - Em todas as classificações finais do campeonato, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate, previstas no Art. 22.2, das PGAK 2014.

14.4.1 - Neste caso e na aplicação da sua alínea a), serão igual e obrigatoriamente consideradas para efeitos de desempate as “pontuações não consideradas” nos termos definidos no Art. 14.3.1, do presente regulamento.

14.5 - É dado uma bonificação de **5 pontos** extra, a cada concorrente á 7ª participação e uma bonificação extra de **10 pontos** a cada concorrente, na 8ª participação.

Art. 15 - PRÉMIOS FINAIS NO CAMPEONATO

15.1 - Ao condutor que, no final do campeonato, e em cada divisão tenha obtido o maior número de pontos de acordo com o Art. 14, do presente regulamento, será atribuído o título de Campeão Nacional de Ralicross 2014 na respectiva divisão.

15.1.1 - Um condutor de nacionalidade estrangeira, mesmo com licenças desportivas nacionais, não poderá ostentar um título de Campeão Nacional, mas unicamente, o de Vencedor do Campeonato de Portugal.

15.1.2 - Aos classificados em segundo e terceiro lugar em cada divisão serão atribuídas prémios.

15.1.3 - À condutora melhor classificada em cada uma das divisões será atribuído um troféu de honra do campeonato.

Às condutoras classificadas em segundo e terceiro lugares, serão atribuídos prémios.

15.1.4 - Ao condutor melhor classificado da Super 2000, será atribuída a Taça de Vencedor dessa classe. Aos condutores classificados em 2º e 3º lugar, serão atribuídas prémios.

15.2 - Os prémios do Campeonato Nacional de Ralicross 2014 só serão entregues aos premiados que se apresentem pessoalmente na cerimónia da “Gala dos Campeões” (para a qual serão expressamente convidados), nos termos do Art. 42, das PGAK.

Art. 16 - CONTROLES ANTIDOPAGEM E DE ALCOOLEMIA

De acordo com os Art. 43 e 44 das PGAK e o regulamento nacional antidopagem, os controles efectuar-se-ão em local a indicar no regulamento particular a distribuir pela organização.

Art. 17 - PUBLICIDADE

17.1 - De acordo com o Art. 13 das PERC 2014.

Art. 18 - RECLAMAÇÕES - APELOS

18.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos Art. 23, 24, 25 e 26 das PGAK 2014.

Art. 19 - CASOS OMISSOS - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

19.1 - Eventuais casos omissos ou dúvidas suscitadas na interpretação do presente regulamento serão analisados e decididos pela FPAK, em conformidade com as disposições do CDI e da regulamentação nacional em vigor.

19.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a **“bold”** e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZADO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt

ALTERAÇÕES

Art. 4 - LICENÇAS

4.1 - Todos os concorrentes / condutores que participem nas provas do campeonato devem ser titulares de uma licença desportiva Nacional A (ou superior), válida e de acordo com o estipulado no regulamento de emissão de licenças desportivas da FPAK. Para as categorias **Super Nacional 4WD, Super Nacional, Júnior de Ralicross e Super Iniciação 1400** será aceite a licença Nacional B (ou superior). **Alterado a 16/05/2014.**